

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANA
 RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

REGISTRO GERAL

LIVRO	FICHA
2	01

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
 TITULAR
 CPF 015 575 999-04

MATRÍCULA N° 18047

RUBRICA

=Lote de terras sob nº.208 e 209, com a área de 10,00 (deis) alqueires paulistas, iguais a 242.000,00 metros quadrados, situado na - GLÉBA LAMBARÍ, nesta comarca, e município de Tupassi, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Norte: Pelo córrego dos portões, do marco divisor dos lotes nºs.206/208, até o marco 209/210, ambos cravados na sua margem direita. Sul: Pelo ramal do espigão, divisor do marco divisor do lote nº.206 e 208, até o marco/209/210, numa distância de 369,00 metros. Leste: Por linha sêca, confrontando com o lote nº.210, com o rumo NO.14º08', numa distância de 685,00 metros, mais ou menos. Oeste: Por linha sêca, confrontando com o lote nº.206, com o rumo NO.9º25', numa distância - de 800,00 metros aproximadamente. Havida pela transcrição nº.5640, dêste Ofício. INCRA: Talão nº.721 280 014 133-área 24,2 ha;Nº.de mod.f.1,34;F.min.parc.3,0 ha.-

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS BIELA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC.sob nº.015.510.949-91.-

R:01-18047-: (prot.74875): Vendido a LAURI JOSÉ MENEGOTTO, brasileiro, casado com Maria Mirdes Menegotto, agricultor, portador do CIC.197.599.759=04; e FLAVIO JOSÉ BATTISTI, brasileiro, casado, / com Clelia Maria Menegotto Battisti, do comércio, portador do CIC.284.175.009-44, ambos residentes e domiciliados nesta comarca;Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupassi, nesta comarca, aos 1º de julho de 1.988, às fls. / 04 do livro 9=EC; Outorgada por LUIZ CARLOS BIELA, médico e s/mulher MARIA NEIDE SEMENSATO BIELA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC.015.510. / 949-91; No valor de Cz\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados);/ Condições:As constantes da Escritura; SISA: Guia nº.134/88; Reg. Dis.Púb. sob nº.871/88; CQ.conf.Dec.Lei nº.1.958 de 09.09.82;INCRA Talão nº.721 280 014 133-área 24,2 ha;Nº. de mod.f.1,34;F.min.parc. 3,0 ha; C.9.174,28 (VRC5,500);(FP.Cz\$-1.834,86). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 08 de agosto de 1.988.

R:02-18047-: (prot.87047-A): Vendido uma Parte Ideal equivalente a 3,00 alqueires paulistas, do imóvel constante desta matrícula a - LAURI JOSÉ MENEGOTTO, brasileiro, casado com Maria Mirdes Menegotto agricultor, residente e domiciliado nesta comarca, portador do CIC.197.599.759-04; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada - pelo Tabelionato Fratti de Tupassi, nesta comarca, aos 12 de maio/ de 1993, às fls.134 do livro 14-EC; Outorgada por FLAVIO JOSÉ BATTISTI, do comércio e s/mulher CLELIA MARIA MENEGOTTO BATTISTI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca, - portadores do CIC.284.175.009-44; No valor de Cr\$-86.000.000,00 - (oitenta e seis milhões de cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura; Reg.Dis.Púb. sob nº.497/93; ERTOL nº.520/93; CND.conf. Dec.8.212 de 24.07.91 e regulamentação nº.356/91 de 07.12.91;ITBI pago em 29.04.93; CCIR Mic.78 67 215 06436 40; INCRA: Talão nº.721 280 014 133-0-área 24,2 ha;Nº. de mod.f.1,34;F.min.parc.2,0 ha;= C.(VRC- 1.620,000). Assis Chateaubriand, 21.05.1993.-

MATRÍCULA Nº 18047

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8DZ SCQP5 SU36D P5WWR



MATRÍCULA Nº

18047

CONTINUAÇÃO

R:03-18047: (Prot.93046): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-Pr., aos 19 de junho de 1996; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/ mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-29.852,13-(Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros:16,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 13 de janeiro de 1997; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 26 de junho de 1996. *[Assinatura]*

R:04-18047: (Prot.94313): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., / conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-Pr., aos 13 de novembro de 1996; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-29.915,24-(Vinte e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros:12,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 12 de junho de 1997; Cert.do IAP nr.3797/96 em 11.10.96; C.123,11-VRC. O referido é verdade e /- dou fé. Assis Chateaubriand, 18 de novembro de 1996. *[Assinatura]*

Av:05-18047: (Prot.95773): (DE CANCELAMENTO AO R:03): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 18 de junho de 1997, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.03 desta matrícula; C.30,00-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 20 de junho de 1997. *[Assinatura]*

Av:06-18047: (Prot.95774): (DE CANCELAMENTO AO R:04): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 16 de maio de 1997, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.04 desta matrícula; C.30,00-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 20 de junho de 1997. *[Assinatura]*

R:07-18047: (Prot.95775): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., / conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-Pr., aos 22 de maio de 1997; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de / R\$-28.313,16-(Vinte e oito mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 12,000% ao / ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 26 de novembro de 1997; ITR 92 a 96nr.do imóvel na Receita Federal: 1641434.9; CCIR/95 nr.proces.100 60002240; Cert.do IAP nr.980/97 em 09.05.97; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 20 de junho de 1997. *[Assinatura]*

R:08-18047: (Prot.95776): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., / conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-Pr., aos 22 de maio de 1997; Devedor: BENJAMIN CEZEMIRO MENEGOTTO, CIC.119.137.979-53; E Figurando como Intervenientes Garantes: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-11.041,30-(Onze mil, quarenta e um reais e trinta centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros:12,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 26 de novembro de 1997; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 20 de junho de 1997. *[Assinatura]*

SEGUE



RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R:09-18047: (Prot.96818): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, com forme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr.97/00374-3, emitida em Tupãssi-Pr., aos 17 de outubro de 1997; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-39.984,00-(Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e /- quatro reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,500% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 12 de junho de 1998; Cert.do IAP nr.2.270/97 em 05.09.97; C.123,11-VRC=R\$-9,48. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 21 de outubro de 1997.-

R:10-18047: (Prot.96819): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, com forme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr.97/00375-1, emitida em Tupãssi-Pr., aos 17 de outubro de 1997; Devedor: BENJAMIN CEZEMIRO MENEGOTTO, CIC.119.137.979-53; E Figurando como Intervenientes Hipotecantes: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-19.104,19-(Dezenove mil, cento e quatro reais e dezenove centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,500% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 12 de junho de 1998; C.123,11-VRC=R\$-9,48. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 21 de outubro de 1997.-

Av:11-18047: (Prot.98016): (DE CANCELAMENTO AO R:07): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 08 de maio de 1998, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.07 desta matrícula; C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 04 de junho de 1998.-

Av:12-18047: (Prot.98017): (DE CANCELAMENTO AO R:08): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 08 de maio de 1998, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.08 desta matrícula; C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 04 de junho de 1998.-

R:13-18047: (Prot.98018): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., com forme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nr.98/00190-6, emitida em Tupãssi-Pr., aos 03 de junho de 1998; Devedor: BENJAMIN CEZEMIRO MENEGOTTO, CIC.119.137.979-53; E Figurando como Intervenientes Hipotecantes: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-14.284,90-(Quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,500% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 06 de janeiro de 1999; Cert.do IAP nr.520/98 em 29.04.98; C.630,00-VRC=R\$-4,25. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 04 de junho de 1998.-

R:14-18047: (Prot.98019): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nr.98/00189-2, emitida em Tupãssi-Pr., aos 03 de junho de 1998; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-27.924,34-(Vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,500% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 06 de janeiro de

SEGUIE

MATRÍCULA Nº
18047

CONTINUAÇÃO

1999; C.630,00-VRC=R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. Assis / Chateaubriand, 04 de junho de 1998. - *[assinatura]*

Av:15-18047: (Prot.98455): (DE CANCELAMENTO AO R:09): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 04 de agosto de 1998, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.09 desta matrícula; C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 19 de agosto de 1998. - *[assinatura]*

Av:16-18047: (Prot.98456): (DE CANCELAMENTO AO R:10): Consoante documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 04 de agosto de 1998, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.10 desta matrícula; C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 19 de agosto de 1998. - *[assinatura]*

R:17-18047: (Prot.98457): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00311-9, emitida em Tupãssi-Pr., aos 17 de agosto de 1998; Devedores: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-38.932,93-(Trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,750% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 20 de outubro de 1999; Decl.de inexistência de Débitos firmada em Tupãssi-Pr., aos 27.07.98, com o nº.do imóvel na Receita Federal: 1641434-9; CCIR 96/97 com o nº.do procês.10080023968; Cert.do IAP nº.1049/98 em 28.07.98; C.630,00-VRC=R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 19 de agosto de 1998. - *[assinatura]*

R:18-18047: (Prot.98528): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00312-7, emitida em Tupãssi-Pr., aos 25 de agosto de 1998; Devedor: BENJAMIN CEZEMIRO MENEGOTTO, CIC.119.137.979-53; E Figurando como Intervenientes / Hipotecantes: LAURI JOSÉ MENEGOTTO e s/mulher MARIA MIRDES MENEGOTTO, CIC.197.599.759-04; No valor de R\$-22.640,34-(Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,750% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 20 de outubro de 1999; C.630,00-VRC=R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 27 de agosto de 1998. - *[assinatura]*

AV:19 - 18.047 em 21 de Junho de 2001. (prot.104.549): (DE CANCELAMENTO AO R:13): Conforme Documento Expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 11 de junho de 2001, fica Cancelada (o) a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00190-6, constante do registro nº.13 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. - *[assinatura]*

AV.20 - 18.047 em 21 de Junho de 2001. (prot.104.550): (DE CANCELAMENTO AO R:14): Conforme Documento Expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 11 de junho de 2001, fica Cancelada (o) a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.98/00189-2, constante do registro nº.14 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. - *[assinatura]*

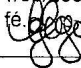
R.21 - 18.047 em 21 de Junho de 2001. (prot.104.551): Hipotecado para o BANCO DO

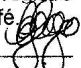
SEGUIE

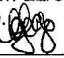


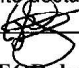
RUBRICA 	FICHA 3
--	------------

CONTINUAÇÃO

BRASIL S/A, CGC 00.000.000/1134-76, conforme Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº.20/60111-5, emitida em Tupãssi-Pr., aos 29 de maio de 2001; Devedores: **LAURI JOSÉ MENEGOTTO**, CPF 197.599.759-04, RG 1.094.473-PR, casado(a) com **MARIA MIRDES MENEGOTTO**, CPF 745.065.449-00, RG 4017817927-PR; No valor de R\$-66.373,44-(Sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 8,750% ao ano; Pagável em Tupãssi-Pr., aos 06 de março de 2002; CCIR 1998/1999 com nº.proces.10070012162; Certidão do IAP nº.1925/2001 em 11/06/2001; C.630,00-VRC=R\$-47,25 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé. 

AV.22 - 18.047 em 13 de Agosto de 2002. (prot.107.109): **(DE CANCELAMENTO AO R:17,18 e 21)**: Conforme documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-Pr., datado de 13 de agosto de 2002, fica Cancelada a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº.98/00311-9, nº.98/00312-7 e nº.20/60111-5, constante do registro nº.17,18 e 21 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-4,72. O referido é verdade e dou fé. 

R.23 - 18.047 em 22 de fevereiro de 2008. (prot.118.762): Hipotecado para o **BANCO DO BRASIL S/A**, CGC 00.000.000/1134-76, conforme Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº.40/01378-2, emitida em Tupãssi-PR., aos 15 de fevereiro de 2008; Devedores: **LAURI JOSÉ MENEGOTTO**, CPF 197.599.759-04, RG 1.094.473-PR, casado(a) com **MARIA MIRDES MENEGOTTO**, CPF 745.065.449-00, RG 4017817927-PR; No valor de R\$-317.700,00-(Trezentos e dezessete mil e setecentos reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 9,5% ao ano; Pagável em Tupãssi-PR., aos 15 de junho de 2013; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02949161059 - INCRA 721 280 014 133-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 08/01/08 com NIRF: 1.641.434-9 - área 24,2 ha; Certidão do IAP nº.471049 em 22/02/08; C.630,00-VRC=R\$-66,15 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé. 

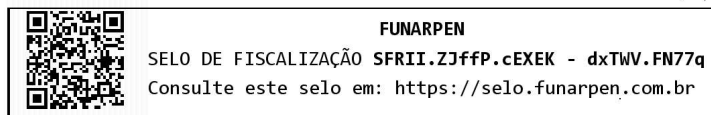
R.24 - 18.047 em 23 de Abril de 2018. (prot.150.635): Consoante Mandado de Sequestro expedido pela Dra.Sandra Lustosa Franco, MMa. Juíza de Direito da Vara Criminal desta comarca, aos 12 de abril de 2018, extraído do Processo nº.0001059-28.2018.8.16.0048 de Pedido de Busca e Apreensão Judicial, referente Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direito ou Valores, com data da infração de 27/04/2017 em que é requerente a GAECO- GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. Procedo ao SEQUESTRO do imóvel constante desta matrícula. Assis Chateaubriand, 23 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. 

CERTIFICO que este é o **INTEIRO TEOR** da matrícula nº. 18.047, Livro 2 - Registro Geral, deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, a qual possui 24 ato(s) nesta data. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, 26 de janeiro de 2024 às 09:50:58hs.

Tiago Bruno Bruch - Oficial (assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil)

Emolumentos: Selo (Certidão do ato) R\$ 0,00 ; ISSQN: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; FUNREJUS: R\$ 0,00; SELO: R\$0,00;**TOTAL: R\$ 0,00.**

MATRÍCULA N.º
18.047

SEGUIE



REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli

TITULAR
C. P. F. 015575999

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 6844

RUBRICA

=Lote de terras rurais sob nrs.236 e 237, da GLÉBA LAMBARI, com a / área de 11,78(onze vírgula setenta e oito) alqueires paulistas, / iguais a 28,5 ha., tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Norte= Pelo ramal do Espigão Divisor do Marco divisor dos lotes nrs.235 e 236, até o marco divisor dos lotes nrs.237, numa / distância de (total) 775,00 metros. Sul= Pelo córrego Novo Horizonte, da sua fôz no Rio Memória, acima até o marco divisor dos lotes nrs.236 e 235, cravado na margem esquerda, do Já mencionado córrego Novo Horizonte. Leste= Pelo rio Memória, do marco divisor do lote -nr.237, cravado junto ao ramal do Espigão Divisor na margem esquerda do Rio Memória, acima até a fôz do córrego Novo Horizonte. Oeste= Por linha seca, confrontando com o lote n.º.235, com o rumo Sul, numa distância de 460,00 metros. Havido pela transcrição n.º.14.878, do Reg. de Imóveis de Toledo, Pr; INCRA Talão n.º.721.018.075.558.-

PROPRIETÁRIO: COREPLAN - Corretagens Representações e Planejamentos Ltda., com sede na Av. Arnolfo Azevedo, 108 e filial n/ciad,digo,na cidade de S.Paulo,SP., CGC.n.º.62.089.982/0001-97.-

R:01-6844: Vendido à WILLIBALDO HOFFMANN, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município e comarca, port. do / CIC.n.º.074.626.039-34; Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tab. Grabowski, do distrito de Bragançã, n/município e comarca, aos 18 de maio de 1978, as fls.57 a 59, do Lv.7-N; Outorgada pela COREPLAN - Corretagens Representações e Planejamentos Ltda, com sede na Av. Arnolfo Azevedo, 108 e filial n/cidade,digo,em S.Paulo,SP., CGC.n.º.62.089.982/0001-97; No valor de Cr\$-353.400,00(Tre- / zentos e cinquenta e três mil e quatrocentos cruzeiros); Condições =as constantes da Escritura; SISA Talão n.º.1378814; INCRA Talão n.º. 721.018.075.558; C.Q. do INPS: n.º.711.609, exp. em S.Paulo, em 27 / 04.78; C.819,00; Assis Chateaubriand, 19 de maio de 1978.

R:02-6844: Hipotecado para o Banco do Estado do Paraná S/A., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Nova Aurora, Pr., aos 20.09.78; Devedores: WILLIBALDO HOFFMANN e s/mulher IRACI LOURDES HOFFMANN, CIC.nr.074.626.039-34; No valor de Cr\$-220.000, / 00; Condições: As constantes da Cédula; Juros: 7% a.a., Pagável em Nova Aurora, Pr., aos 21.07.83; C.268,00; Assis Chateaubriand, 28.09.78.

Av:03-6844: (Prot.40489): (DE CANCELAMENTO): Consoante Carta do Banco do Estado do Paraná S/A., datada de 01.06.81, fica cancelada a: / Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro n.º. / 02 desta matrícula; c.69,40. O referido é verdade e dou fé. Assis / Chateaubriand, 02 de junho de 1.981.-

R:04-6844-: (prot.41882): Vendido à CASSIMIRO GOLA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, portador / do CIC.015.584.719-87; Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelionato Rodrigues, desta cidade, aos 01 de setembro / de 1.981, às fls.237 do livro 2-EC; Outorgada por WILLIBALDO HOFFMANN, agricultor e s/mulher IRACI LOURDES HOFFMANN, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliado neste município, portadores /

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
6844

CONTINUAÇÃO
do CIC.074.626.039-34; No valor de Cr\$-3.534.000,00 avaliado em Cr\$-4.005.220,00 (quatro milhões, cinco mil, duzentos e vinte cruzeiros); para fins de pagamento de imposto de transmissão "inter vivos" Condições: As constantes da Escritura; SISA: Talão nº.2425792-5; = INCRA: Talão nº.721 018 075 558-área 28,5 ha;Nº;demod.f.l,5;F.min. parc. 15,0 ha; Reg.Dis.Púb. sob nº.3318/81; CQ. exp. pelo IAPAS sob nº.722.058; C.3.926,00. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 10 de setembro de 1.981.-

Av:05-6844: (Prot.63504): Certifico que, por força do Termo Declaratório firmado em Cascavel-Pr, aos 20 de fevereiro de 1985, o INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, outorga à CAS-SIMIRO GOLA, o domínio do imóvel constante desta matrícula, (Lote / nr.236 e 237, com 11,78 alqueires paulistas, da Gleba Lambari, MUNI-CIPIO DE TUPÁSSI), por força do artigo 2º Parágrafo 2º do Decreto-Lei nr.1942/82 de 31 de maio de 1982, com plena força e validade de Escritura Pública; C.16,97-(VRC-0,100). (FP.Cz\$-3,39). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 01 de setembro de 1986.-

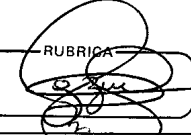
R:06-6844: (Prot.65688): Hipotecado para o Banco América do Sul S/A conforme Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 13 de outubro de 1986; Devedores: CASSEMIRO GOLA e s/mulher RAQUEL SOUZA GOLA, CIC.015.584.719-87; No valor de Cz\$-75.068,40-(Setenta e cinco mil, sessenta e oito cruzados e quarenta centavos) Condições: As constantes da Cédula; Juros: 10,00% ao ano; Pagável nesta cidade aos 24 de junho de 1987; C.69,96-(VRC-0,304). (FP.Cz\$-13,99). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 26 de janeiro de 1987.-

R:07-6844: (Prot.66816): Hipotecado para o Banco América do Sul S/A conforme Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 12 de maio de 1987; Devedor: NELSON GOLA, CIC.503.141.069-87; E Figurando como Intervinentes Garantidores Hipotecários: CASSEMIRO GOLA e s/mulher RAQUEL SOUZA GOLA, CIC.015.584.719-87; No valor de Cz\$-155.577,93-(Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete cruzados e noventa e três centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 10,00% ao ano; Pagável nesta cidade / aos 12 de fevereiro de 1988; C.119,00-(VRC-0,269). (FP.Cz\$-23,80). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 13 de maio de 1987.-

R:08-6844: (Prot.71177): Hipotecado para o Banco América do Sul S/A conforme Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 25 de setembro de 1987; Devedores: CASSEMIRO GOLA e s/mulher RAQUEL SOUZA GOLA, CIC.015.584.719-87; No valor de Cz\$-241.869,59-(Duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove cruzados e cinquenta e nove centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 7,00% ao ano; Pagável nesta cidade aos 15 de agosto de 1988; C.234,00-(VRC-0,314). (FP.Cz\$-46,80). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 27 de novembro de 1987.-

SEGUIE



RUBRICA	FICHA
	02
CONTINUAÇÃO	
<p>Av:09-6844: (Prot.72540): (DE CANCELAMENTO AO R:06): Consoante documento do Banco America do Sul S/A, agência desta cidade, datado de 14 de março de 1988, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratória e / Hipotecária, constante do registro nr.06 desta matrícula; C.39,02-(VRC-0,040). (FP.Cz\$-6,00). O referido é verdade e dou fé. Assis / Chateaubriand, 15 de março de 1988.</p>	
<p>Av:10-6844: (Prot.91095-A): (DE CANCELAMENTO AO R:07): Consoante documento do Banco America do Sul S/A., agência desta cidade, datado de 13 de novembro de 1995, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, constante do registro nr.07 desta matrícula; C. 30,00-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 13 de novembro de 1995.</p>	
<p>Av:11-6844: (Prot.91096-A): (DE CANCELAMENTO AO R:08): Consoante documento do Banco America do Sul S/A., agência desta cidade, datado de 13 de novembro de 1995, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, constante do registro nr.08 desta matrícula; C. 30,00-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 13 de novembro de 1995.</p>	
<p>R.12 - 6844 em 24 de Maio de 2002. (prot.106.467): Por Formal de Partilha extraído dos Autos nº.234/99 de Arrolamento Sumário em que é inventariante RAQUEL DE SOUZA GOLA e inventariado CASSIMIRO GOLA, CPF 015.584.719-87, pelo Escrevente Juramentado do Cartório Cível desta comarca, Ivaldo Luiz Cenci, aos 02 de agosto de 2001, Port/Judicial 02/90, homologado por sentença pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Wolfgang Werner Jahnke, aos 24 de agosto de 1999, coube a viúva-meeira: RAQUEL DE SOUZA GOLA, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua João XXIII, nº.70, em Tupãssi-Pr, CPF 048.952.959-31, RG 20230.783-3PR, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 5,39 ALQUEIRES PAULISTAS DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, e aos herdeiros: OLGA GOLA RISSATO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua João XXIII, nº.70, em Tupãssi-Pr, CPF 749.463.159-34, RG 5.085.393-4-PR; JOÃO GOLA, agricultor, CPF 853.066.499-04, RG 5.690.759-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ROSA MARIA GUÊS GOLA, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João XXIII, nº.70, em Tupãssi-Pr; MARLENE GOLA FRANCISCO, do lar, CPF 553.771.659-34, RG 28.331.084-4-SO, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com SEBASTIÃO FRANCISCO, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João XXIII, nº.70, em Tupãssi-Pr; NELSON GOLA, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, residente e domiciliado à Rua José Nero, nº.58, Vila Paternon, em Porto Alegre-RS, CPF 503.141.069-87, RG 3.873.460-1-PR; MARLI GOLA, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada à Rua Consolação, nº.503, em Birigui-SP, CPF 252.573.678-82, RG 29.687.919-8-PR, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 4,91 ALQUEIRES PAULISTAS DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, e a VITOR GOLA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado à Rua João XXIII, nº.70, em Tupãssi-Pr, CPF 476.550.629-00, RG 3.645.916-6-PR, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1,48 ALQUEIRES PAULISTAS DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA; No valor de R\$-70.680,00-(Setenta mil, seiscentos e oitenta reais); Condições: As constantes do Formal de Partilha; Imposto de Transmissão "causa-mortis" R\$-1.413,60 guia paga em 19/03/01; CCIR 1998/1999 com nº.proces.10070012655; ITR 1997 à 2001 com nº.do imóvel na Receita Federal: 0930674-9-área 16,9 ha, INCRA 721 280 017 450-6; Certidão do IAP nº.1064/2002 em 24/05/02. C.4.312,00-VRC=R\$-323,40 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé.</p>	
SEGUIE	

MATRÍCULA Nº
6844Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8B8 YND5M MGBL8 VUJPKD

6844

CONTINUAÇÃO

R.13 - 6844 em 15 de Outubro de 2004. (prot.111.860): Vendido à **LAURI JOSÉ MENEGOTTO**, agricultor, CPF 197.599.759-04, RG 1.094.473-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA MIRDES MENEGOTTO**, agricultora, CPF 745.065.449-00, RG 4017817927-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Granja Menegotto, saída para Palmitolândia, município de Tupãssi-Pr ; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 04 de outubro de 2004, às fls.167/168 do livro 77-E; Outorgada por **RAQUEL DE SOUZA GOLA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua João XXIII, nº.70; em Tupãssi-Pr, CPF 048.952.959-31, RG 2.230.783-3PR ; **VITOR GOLA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor; residente e domiciliado à Rua João XXIII, nº.70, em Tupãssi-Pr, CPF 476.550.629-00, RG 3.645.916-6-PR; **OLGA GOLA RISSATO**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua João XXIII, nº.70, em Tupãssi-Pr, CPF 749.463.159-34, RG 5.085.393-4-PR ; **JOÃO GOLA**, agricultor, CPF 853.066.499-04, RG 5.690.759-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto registrado n/Ofício sob nr.39.342, com **ROSA MARIA GUÊS GOLA**, CPF 553.889.229-87, RG 8.586.890-0/PR, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Espírito Santo, 10 em Tupãssi-Pr; **MARLI GOLA**, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada à Rua João XXIII, 70 em Tupãssi-PR, CPF 252.573.678-82, RG 29.687.919-8-PR; **MARLENE GOLA FRANCISCO**, do lar, CPF 553.771.659-34, RG 28.331.084-4-SO, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SEBASTIÃO FRANCISCO**, ajudante geral, CPF 010.245.998-33, RG 1.163.938-PR, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João XXIII, nº.70, em Tupãssi-Pr; e **NELSON GOLA**, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, residente e domiciliado à Rua D. João XXIII, 70, em Tupãssi-PR, CPF 503.141.069-87, RG 3.873.460-1-PR; No valor de R\$-184.829,51 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-184.829,51 guia recolhida no valor de R\$-3.696,60 em 30/09/2004; Certidão Municipal nº 254/2004 - cadastro nº 279100; Funrejus R\$-369,66 em 07/10/2004 -código unidade 12050101; Certidão do IAP nº.262152, 262151, 262149, 262148, 262146, 262145 e 262143/2004; CCIR 2000/2001/2002 nº.02987399023- área 28,5 ha ; INCRA nº.721 280 017 450-6 ; ITR até 2004 NIRF. 0.930.674-9/ área 28,5 ha; CQ. conforme Decreto Lei nº.352/84, C.4.312,00 VRC = R\$-452,76 + prenotação + arquivos. O referido é verdade e dou fé.

R.14 - 6844 em 23 de Abril de 2018. (prot.150.635): Consoante Mandado de Sequestro expedido pela Dra.Sandra Lustosa Franco, MMA. Juíza de Direito da Vara Criminal desta comarca, aos 12 de abril de 2018, extraído do Processo nº.0001059-28.2018.8.16.0048 de Pedido de Busca e Apreensão Judicial, referente Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direito ou Valores, com data da infração de 27/04/2017 em que é requerente a GAECO- GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. Procedo ao SEQUESTRO do imóvel constante desta matrícula. Assis Chateaubriand, 23 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO que este é o **INTEIRO TEOR** da matrícula nº. 6.844, Livro 2 - Registro Geral, deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, a qual possui 14 ato(s) nesta data. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, 26 de janeiro de 2024 às 09:53:56hs.

Tiago Bruno Bruch - Oficial (assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil)

Emolumentos: Selo (Certidão do ato) R\$ 0,00 ; ISSQN: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; FUNREJUS: R\$ 0,00; SELO: R\$0,00;**TOTAL: R\$ 0,00.**



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.ZJYfP.cEXEK - mxrWV.FN77q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

SEGUIE



REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli

TITULAR
C. P. F. 015575999

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº: 7051

RUBRICA

=Lote de terras rural sob nr.222, da GLÉBA LAMBARI, com a área de / 5,90(cinco vírgula noventa) alqueires paulistas, iguais a 14,27 ha. situado, digo, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Noroeste= Por linha sêca, confrontando com o lote nr.221, no rumo / NE. 38°25', numa distância de 66, digo, 600,00 metros. Sudeste= Pelo / Rio Memória, do marco divisor do Ramal do Espigão e o lote nr.222, abaixo até o marco divisor dos lotes nrs.222 e 221, ambos cravados na sua margem esquerda. Sudoeste= Pelo Ramal do Espigão, divisor dos lotes nrs.221 e 222, até o marco divisor dos lotes nrs.222, cravado na margem esquerda do Rio Memória, numa distância de 505,00 metros, Havido pela transcrição nr.14.878, do Reg. de Imóveis de Toledo, Pr; INCRA Talão nr.721.018.067.881.-

PROPRIETÁRIO: COREPLAN - CORRETAGENS REPRESENTAÇÕES PLANEJAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Av. Arnolfo Azevedo, 108 e CGC.62.089.982/00097.-

R:01-7051-: Vendido à ERCY MENEGOTTO, brasileiro, casado, agricultor, port. da Cl.nrg, digo, Cl.RG.nr.1.355.122, Pr., CIC.nr.119.527./689-34, residente e domiciliado no distrito de Tupãssi, n/município e comarca; Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti, do distrito de Palmitópolis, Munic. de Nova Aurora, Com. de Formosa D'Oeste, Pr., aos 04 de julho de 1978, as fls./19 à 20 v^{ta}, do Lv.6/EN; Outorgada por COREPLAN - CORRETAGENS REPRESENTAÇÕES PLANEJAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Av. Arnolfo Azevedo, / 108, CGC.MF.sob nr.62.089.982/0001-97; No valor de Cr\$-180.000,00 / (Cento e oitenta mil cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura; SISA Talão nr.1506976-8; C.Q. do Funrural: nr.345.677; C.Q.do INPS: sob nr.712.801, exp. em 13.06.78; INCRA Talão nr.721.018.067.881; C.I.073,00; Assis Chateaubriand, 14 de julho de 1978.-

R:02-7051-: Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., conforme Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 05 de abril de 1.979; Devedores: ERCY MENEGOTTO, e s/mulher NADIR CECILIA/MENEGOTTO, CIC. 119.527.689-34; No valor de Cr\$333.000,00; Condições: As constantes da Cédula; Juros: 15%a.a.; Pagavel nesta cidade aos 20 de novembro de 1.983; C. 134,00. Assis Chateaubriand, 06 de abril de 1.979.-

Av:03-7051: (Prot.52955): (DE CANCELAMENTO AO R:02): Consoante Carta do Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datada de 13 de dezembro de 1983, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, constante do registro nr.02 desta matrícula; C.133,00(VRC-0,008). (FP.26,60). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 30 de maio de 1.984.-

Av:04-7051: (Prot.58161): Certifico que, por força do Termo Declaratório firmado em Cascavel-Pr, aos 25 de fevereiro de 1985, o INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, outorga à ERCY MENEGOTTO, o domínio do imóvel constante desta matrícula, (Lote nr. 222, com 5,90 alqueires paulistas, da Gléba Lambari, MUNICIPIO DE TUPASSI), por força do artigo 2º Parágrafo 2º do Decreto nº 1.942-

7051

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO
Decreto-Lei nº 1.942/82 de 31 de maio de 1982, com plena força e validade de Escritura Pública; C.9.732-((VRC-0,100). (FP.C\$-1.946). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 25 de outubro de 1.985.-

R:05-7051 (Prot.92599): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Tupãssi-PR., aos 24 de maio de 1996; Devedores: ERCY MENEGOTTO e s/mulher / NADIR CECILIA MENEGOTTO, CIC.119.527.689-34; No valor de R\$-4.414,38-(Quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 16,000% ao ano; Pagável em Tupãssi-PR., aos 13 de janeiro de 1997; Cert.exp.pelo / IAP sob nr.740/96 em 18.04.96; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 03 de junho de 1996.-

AV.6 - 7051 em 15 de Junho de 2015. (prot.142.050): (DE CANCELAMENTO AO R:05): Conforme documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãssi-PR., datado de 03 de junho de 2015, fica Cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.96/00431, constante do registro nº.05 desta Matricula. C.63,00-VRC=R\$-10,52. Assis Chateaubriand, 15 de junho de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.7 - 7051 em 22 de Dezembro de 2015. (prot.143.786): Por Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de ERCY MENEGOTTO, CPF 119.527.689-34, RG 1.355.122-PR, com Doação e Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi-PR, aos 22 de julho de 2015, às fls.025/032 do livro 149-E, coube aos herdeiros: MAURO MENEGOTTO, CPF 370.657.779-87, RG 2.042.267-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.50783, livro 3-BB, em 15/06/2015, com ELIZABETH THOMAZ MENEGOTTO, CPF 035.379.849-52, RG 4.371.878-9-PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Ramal Branco, Lote nº.15, no município de Tupãssi-PR; VALDENIR MENEGOTTO, agricultor, CPF 595.493.279-49, RG 4.044.015-1-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANGELINA MENDES MENEGOTTO, agricultora, CPF 046.300.889-89, RG 5.965.168-4-PR, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Dois Portões, Estrada Tupãssi-Palmitolândia, em Tupãssi-PR; OLÉRIO MENEGOTTO, agricultor, CPF 488.245.509-91, RG 3.250.113-3-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.41337, livro 3-AR de 27/09/2005, com CLEMENTINA GORETI MENEGOTTO, do lar, CPF 975.980.209-06, RG 6.599.030-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João VI, nº.129, em Tupãssi-PR; ADEVAIR MENEGOTTO, cabeleireiro, CPF 030.715.579-06, RG 7.008.203-3-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com SIMONE CRISTINA MORATELLI MENEGOTTO, cabeleireira, CPF 037.291.489-66, RG 8.652.980-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Portugal, nº.163 em Jotaesse, município de Tupãssi-PR; HELIO MENEGOTTO, balconista, CPF 488.245.269-34, RG 3.596.701-0-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.50782, livro 3-BB, em 15/06/2015, com SONIA DARTORA MENEGOTTO, agricultora, CPF 028.461.779-29, RG 5.914.720-6-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Airtón Senna, nº.410, Bairro Imigrante, em Capitão-RS; CLEONICE MENEGOTTO THOMAZ, balconista, CPF 019.269.919-90, RG 5.480.236-6-PR, casado(a) pelo regime de separação de bens, com MAURO THOMAZ, motorista, CPF 408.598.519-15, RG 3.432.744-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Escritor José Pereira da Fraça Aranha, nº.432, Bairro Sítio Cercado, em Curitiba-PR; VERONISE MENEGOTTO CALBAIZER, do lar, CPF 025.529.319-44, RG 5.574.303-7-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob nº.39.951, livro 3, em 03/09/2003, com LUIZ CARLOS CALBAIZER, agricultor, CPF 503.137.389-04, RG 3.765.477-8-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Tupãssi à Palmitolândia, Lote nº.253, Sítio Água Dois Portões, em Tupãssi-PR, PARA CADA UM 14,28% do imóvel constante desta matrícula; No valor de R\$-396.928,40-(Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e

Continua na ficha 2



RUBRICA



FICHA

2

CONTINUAÇÃO

quarenta centavos); Condições: As constantes da Escritura de Inventário e Partilha; ITCMD R\$-14.558,32 guias pagas em 09/07/2015 sobre o valor de R\$-198.464,20; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 com nº.00543991156 - INCRA 721 280 016 799-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 29/05/2015 com NIRF: 0.848.888-6 - área 14,2 ha; Certidão do IAP nº.1184309 em 22/12/2015; Funrejus R\$-2.227,22 em 21/07/2015-nº.2400000000760245-0; DOI será enviada por este Ofício. C.4.312,00-VRC=R\$-720,10 + prenotação e arquivos: Assis Chateaubriand, 22 de dezembro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.8 - 7051 em 23 de Abril de 2018. (prot.150.635): Consoante Mandado de Sequestro expedido pela Dra.Sandra Lustosa Franco, MMA. Juíza de Direito da Vara Criminal desta comarca, aos 12 de abril de 2018, extraído do Processo nº.0001059-28.2018.8.16.0048 de Pedido de Busca e Apreensão Judicial, referente Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direito ou Valores, com data da infração de 27/04/2017 em que é requerente a GAECO- GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. Procedo ao SEQUESTRO do imóvel constante desta matrícula. Assis Chateaubriand, 23 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO que este é o **INTEIRO TEOR** da matrícula nº. **7.051**, Livro 2 - Registro Geral, deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, a qual possui 8 ato(s) nesta data. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, **26 de janeiro de 2024 às 09:55:08hs.**

Tiago Bruno Bruch - Oficial (assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil)

Emolumentos: Selo (Certidão do ato) R\$ 0,00 ; ISSQN: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; FUNREJUS: R\$ 0,00; SELO: R\$0,00;**TOTAL: R\$ 0,00.**



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR11.ZJDfP.cEXEK - nxaWV.FN77q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>MATRÍCULA N.º
7051

SEGUE

